



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## **DISPENSA Nº 021/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS, DURANTE DO EXERCÍCIO 2021.

**CONTRATADO:** A. S. VIANA COSTA DANTAS - AUTO POSTO AUGUSTU'S

**EDILSON ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**RUIDÉCIO AVELINO DE OLIVEIRA ROCHA**  
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.**

---

UNIDADE SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO

SR. PRESIDENTE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO PARA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS, DURANTE DO EXERCÍCIO 2021.

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Chefe da Administração

---

Autorizo a abertura do Processo de aquisição, encaminhe-se ao setor financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**JAMISOM PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

---

**Recursos orçamentários:**

1.1.31.1.2003.3390.30.00.00

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA**  
Agente Auxiliar de Contabilidade  
CRC/BA 022269/O-0



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

### **Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da despesa, ou seja, R\$5.000,00 (cino mil reais) que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado.

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**EDILSON ROCHA DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

---

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessor Jurídico**

---

**Ratifico e Homologo a dispensa em 01/02/2021. Publique-se**

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
**Presidente da Câmara**

---

### **CERTIDÃO**

Certifico que o AVISO DE PUBLICIDADE DESTA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

**Xique-Xique, 01 de Fevereiro de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**Chefe da Administração**

---



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DA DISPENSA Nº 021/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 021/2021**, que tem como objetivo a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador / Bahia e outras cidades circunvizinhas. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** A. S. VIANA COSTA DANTAS

**Processo administrativo:** 024/2021

**Valor Estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

### **ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

<b>CONTRATADA:</b> A. S. VIANA COSTA DANTAS	
<b>CNPJ / CPF:</b> 02.448.248/0001-45	<b>INSC. EST. / MUNIC.:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SITIO SÃO JOSÉ, S/Nº - CENTRO – IPIRÁ - BAHIA	

**DO OBJETO:** Contratação de firma especializada para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara e ou de terceiros que por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador, Bahia e outras cidades circunvizinhas.

**DO VALOR:** O preço estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o objeto da contratação, não podendo ser ultrapassado, ficando como limite para a contratação. Entretanto, os valores unitários do objeto da contratação poderão variar até 10% para mais ou para menos, visando atendimento das variações de preços propostas pelo mercado e normatizada pela agência reguladora, conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$ / Por Litro
01	Gasolina	6,08

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente acordo terá validade de 01/02/2021 e término em 31/12/2021.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Prestar os serviços de fornecimento mediante requisições por escrito da Câmara em até 02 (dois) dias; Arcar com todas as despesas decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato, inclusive as referentes à tributos, taxas, material, custos de entrega e demais encargos; Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na dispensa de licitação.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto de acordo com o estipulado no item do valor deste Instrumento; Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensações financeiras, aplicadas desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento, podendo a critério do contratado ser dispensado.

**DAS PENALIDADES:** Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitar-se-á a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com estabelecido; I - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto a CONTRATADA, sujeita à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o preço total das quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE; II - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, a ser



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada; III - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa; IV - A CÂMARA MUNICIPAL para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; V - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão por conta da Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação na Dispensa de Licitação nº 021/2021 e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, recorrendo-se supletivamente à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de XIQUE-XIQUE como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.gov.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.gov.br)

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 021/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 021/2021**, que tem como objetivo a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador / Bahia e outras cidades circunvizinhas. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** A. S. VIANA COSTA DANTAS

**Processo administrativo:** 024/2021

**Valor Estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>